



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA E A EMPRESA GILMAR PEREIRA LANDIM.**

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA**, antiga Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora - S.A. - EMCASA, sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Município de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Brasil, nº 2340, Centro, nesta cidade, CEP 36060-020, doravante chamada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **Diretor Presidente**, FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI e por sua **Diretora Administrativa e Financeira**, LAÍS FIGUEIREDO COHN, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e, de outro, a empresa **GILMAR PEREIRA LANDIM, nome fantasia LDM Instalações elétricas (CNPJ: 33.706.903.0001-41)**, com sede na Rua Vereador Ignácio Halfeld, nº 120, bairro Benfica, CEP 36090-350, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, doravante chamada de **CONTRATADA**, representada por seu **titular** GILMAR PEREIRA LANDIM, inscrito no sob o nº CPF: **\*\*\*.341.166-\*\***, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 18/2024, adotando as seguintes cláusulas, obedecidas as disposições da Lei nº 13.303/2016:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste 1º termo aditivo ao contrato nº 18/2024 a retificação das cláusulas contratuais 3.1.2.4 e 4.1, em virtude da inclusão serviços adicionais para o pleno funcionamento do sistema elétrico do prédio da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão produtiva – EMCASA, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 975, bairro Poço Rico, Juiz de Fora - MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MEIO DESTE ADITIVO CONTRATUAL**



**2.1** Os serviços contratados por meio deste presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024 são os seguintes, considerados incluídos na cláusula 3.1.2.4 do contrato em questão:

1. 50 (cinquenta) unidades de instalação de circuito de sistema de iluminação de emergência;
2. 20 (vinte) unidades de instalação de circuito para ventiladores;
3. 02 (duas) unidades de instalação de circuito para mais duas copas;
4. 08 (oito) unidades de instalação de oito ponto de tomada de uso específico;
5. 06 (seis) unidades de refletores externos;
6. 02 (duas) unidades de circuito para automação de portões;
7. 40 (quarenta) unidades de instalação de pontos de iluminação no primeiro pavimento;
8. 12 (doze) metros de reparo e instalação de cerca elétrica;
9. 40 (quarenta) unidades de instalação de pontos de tomada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

**3.1** – O valor total desta aditivação é de R\$ 25.238 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais).

**3.2** – O preço ofertado inclui todos os custos necessários à realização da prestação do serviço, tais como: impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal, manutenção, eventuais substituições e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do serviço.

**3.3** – O valor total estimado do Contrato nº 22/2024, após este 1º Termo Aditivo passa a ser R\$ 90.338,00 (noventa mil e trezentos e trinta e oito reais):

**3.3.1** – Onde se lê no contrato nº 22/2024:

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

4.1 O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

4.1 O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 90.338,00 (noventa mil e trezentos e trinta e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 – O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento dos serviços englobados por este Termo Aditivo ocorrerá por etapas, do seguinte modo:

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>PREVISÃO DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALOR DA ETAPA</b>
<b>ETAPA 01</b>	Sistema de Iluminação de Emergência	10 dias	30 %
	Instalação de 20 ventiladores		
	Circuito elétrico para mais duas copas		
	Instalação de mais 8 pontos de tomada de uso específico		
	Instalação de mais 40 pontos de iluminação no Térreo		
<b>ETAPA 02</b>	Instalação de 6 refletores na área externa	10 dias	30 %
	Reparo e instalação da cerca elétrica sob a grade da Av. Sete		
	Instalação circuito para automação dos portões		
<b>ETAPA 03</b>	Criação de novos 40 pontos de tomada derivados de pontos de redes novos	10 dias	40%



## **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratantes do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.

**6.2** O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do contrato original para todos os fins de direito.

**6.3** Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2024.

---

**FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI**  
**Diretor Presidente da Contratante**

---

**LAÍS FIGUEIREDO COHN**  
**Diretora Administrativa e Financeira da Contrante**

---

**GILMAR PEREIRA LANDIM**  
**Titular da Contratada**  
**CPF: \*\*\*.341.166-\*\***

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**



---

**CPF:**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5663-2BB3-F669-859F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SYDNEY MOURO (CPF 097.XXX.XXX-50) em 02/09/2024 11:18:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMANDA DE MATTOS MEDEIROS (CPF 082.XXX.XXX-19) em 02/09/2024 11:46:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR PEREIRA LANDIM (CPF 121.XXX.XXX-17) em 02/09/2024 12:16:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAÍS FIGUEIREDO COHN (CPF 110.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 12:24:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 02/09/2024 13:10:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5663-2BB3-F669-859F>